



Proposta Técnica/Comercial Emerson Process Management

Documento Confidencial

Referência: <u>RMA 313346 NF 29526</u>

Proposta: 6897086

Cliente: TEC COMPROVACOES METROLOGICAS E COMER_ 00.225.796/0001-

80

Autorizações

Responsabilidades	Nome	Função
Execução:	Lucas Tostes	Propostas
Aprovação:	Bruno Watanabe	Coordenador de Propostas

Revisão

Rev.	Data
0	11/02/2021



Sorocaba, 11 de fevereiro de 2021.

À

TEC COMPROVACOES METROLOGICAS E COMER

Prezados Senhores,

Estamos apresentando a nossa Proposta <u>6897086</u> referente ao fornecimento de serviços e/ou equipamentos em atendimento a sua solicitação.

Temos o prazer em submetê-la à vossa apreciação e caso necessite de informações técnicas ou comercias adicionais, contamos com uma equipe preparada à sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Centro de Serviços - Lifecycle Services

Fone: 15 3413-8888

João Araujo

JOAO.ARAUJO@Emerson.com Vendas 15 9 155 1297 Emerson Automation Solutions **Lucas Tostes**

cotacao.smo@emerson.com Propostas

Emerson Automation Solutions

Bruno Watanabe

cotacao.smo@emerson.com Coordenador de Propostas

Emerson Automation Solutions



Revisão 0 - 11/02/2021 - Página 3 of 15



1. ESCOPO DE FORNECIMENTO

O presente documento tem como objetivo especificar serviços de reparo, manutenção ou calibração para instrumentos referente ao RMA 313346 NF 29526

O presente documento tem como objetivo especificar os serviços de calibração de medidores de vazão a serem realizadas pela Emerson, com o objetivo de comprovação metrológica desses equipamentos e foco no aumento da confiabilidade de seus sistemas de medição, atendendo aos requisitos da norma "NBR/ISO 10012: Sistema de gestão de medição – requisitos para os processos de medição e equipamento de medição" e NBR ISO 17025: Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração", ambas da Associação Brasileira de Normas Técnicas em sua mais recente revisão.

A realização dos serviços será nos laboratórios da Emerson em Sorocaba-SP.

Nota: A Capacidade de Medição e Calibração (CMC) do laboratório constano anexo desta proposta

- 1 É de extrema importância que o material enviado para o Centro de Serviços esteja **LIMPO** e **DESCONTAMINADO**, pois havendo estas não conformidades não terá continuidade nos serviços especificados no escopo desta proposta.
- 2 Nos serviços de Calibração em medidores, faz-se necessário o envio do Conversor e do Manual de Instruções do instrumento à ser calibrado (quando for de outro fabricante).
- 3 O processo de Calibração será realizado, utilizando <u>água como fluido de calibração</u>, através do método comparativo, em 3 pontos na descendente na faixa padrão do laboratório.
- 4 Os preços apresentados neste orçamento contemplam a calibração dos equipamentos, caso seja detectada a necessidade de troca de peças ou instrumentos, enviaremos uma nova proposta e o processo será finalizado somente após a aprovação da mesma.
- **5** Para calibração não cabe garantia uma vez que o certificado de calibração atesta que o medidor está trabalhando dentro da faixa de incerteza aceitável pela unidade.





2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

As tabelas contém os valores unitários e totais definidos para pagamento, bem como os quantitativos previstos. Os valores poderão ser corrigidos mediante aditivo ou revisão de proposta.

Prazo de Entrega: 35 dias após recebimento e aceite do Pedido pela Emerson Process

Notas: Esta proposta não contempla materiais, sobressalentes e serviços, além dos aqui claramente dispostos.

2.1. TABELA DE PREÇOS

Item	Qtd	Part Number	Descrição	Preço Unitário(R\$)	Preço Total(R\$)	ALÍQUOTAS
1	1	MMI- SVC_CALIBRATE- LCA	Serviço de Calibração Acreditado pelo Cgcre (RBC) - MMI * Modelo: MÁSSICO * Diâmetro(mm): 50 * Pontos: 3 pontos * Faixa de Calibração: Padrão Emerson * Valores dos Pontos: Padrão Emerson * Incerteza de Medição: PADRÃO	1.568,62	1.568,62	PIS: 1,65% Incluso COFINS: 7,60% Incluso ISS: 5,00% Incluso
2	1	MMI- SVC_FACTREPAI R-LCA	Testes Funcionais Descontaminação *Este item não faz parte da acreditação pelo Cgcre	2.000,00	2.000,00	PIS: 1,65% Incluso COFINS: 7,60% Incluso ISS: 5,00% Incluso
				Valor Total	3.568,62	





3. CONDIÇÕES PARA EMISSÃO DO PEDIDO

A Emerson Process Managment apenas aceitará pedidos os quais estejam descritos as seguintes condições:

Orientações para Emissão de Pedidos

CNPJ de Faturamento: 00.225.796/0001-80

CNPJ da Emerson Process Managment: 43.213.776/0001-00

Condições de Pagamento (Aprovada pela Emerson) : **ADVANCE - Pagamento Antecipado.**

Condições de Entrega: EXW - (Emerson Process Management - Sorocaba-SP).

Prazo de Entrega: 35 dias após recebimento e aceite do Pedido pela Emerson Process

*O pedido de compras deve ser emitido respeitando as segregações da tabela do item - CONDIÇÕES COMERCIAIS.

** Se faz OBRIGATÓRIO informar o número desta proposta (6897086) no Pedido





4. NOTAS

4.1. DADOS DE CALIBRAÇÃO PARA VAZÃO

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

Está incluso no preço, somente o certificado descrito na proposta. O laboratório da Emerson Process Management é acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação) e a estrutura atende requisitos descritos na ABNT NBR ISO/IEC 17025, com isto, faz parte da RBC (Rede Brasileira de Calibração) sob o nº 0332. Certificados adicionais deverão ser negociados a parte.

As calibrações são realizadas utilizando instruções de trabalho que são aprovadas e armazenadas junto ao SGQL (Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório) da Emerson e estão disponíveis para consultas internas. Todos os padrões utilizados são calibrados por laboratórios acreditados pela Cgcre ou outro órgão internacionalmente reconhecido, baseado no acordo mútuo entre países da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

Método de calibração

Método interno utilizado para execução da calibração está descrito nas instruções de trabalho a seguir, nas quais consistem em realizar a comparação das indicações entre nosso sistema padrão e o instrumento sob calibração.

Grandeza	Instruções de Trabalho	Calibração em Campo
Vazão	1 IT-LVZ-097, IT-LVZ-127 E IT- LVZ-201	Não
Massa específica	2 IT-LVZ-154	Sim

Local de Execução da Calibração

O serviço de calibração na grandeza vazão será realizado no Laboratório Emerson situado na Av. Hollingworth, 325 - Bairro Iporanga - Sorocaba/ SP - CEP 18087-105.

Capacidade de medição e calibração (CMC) - Grandeza Vazão e Massa Específica

O escopo de acreditação do Laboratório Emerson Process Management pode ser consultado no site do Inmetro: (http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rbc/consulta.asp), porém a incerteza que será fornecida está relacionada ao padrão utilizado e o desempenho do instrumento calibrado. Na necessidade da menor incerteza de medição deverá ser realizada nova consulta. A tabela a seguir apresenta a capacidade de medição e calibração (CMC) do laboratório a partir do padrão de referência:

CÓDIGO DO SERVIÇO	FAIXA	CAPACIDADE DE MEDIÇÃO E CALIBRAÇÃO (CMC)	
2428 – Medidor de vazão Volumétrica de água	5 L/h a 360 m³/h >360 m³/h a 700 m³/h >700 m³/h a 1400 m³/h	0,05% 0,18% 0,18%	
2432 – Medidor de vazão Mássica de água	5 kg/h a 360 t/h >360 t/h a 700 t/h >700 t/h a 1400 t/h	0,04% 0,18% 0,18%	





2436 – Totalizador de Volume de	5 L/h a 360 m³/h >360 m³/h a 700 m³/h	0,05% 0,18%
água	>700 m³/h a 1400 m³/h	0,18%
2440 – Totalizador de Massa de	5 kg/h a 360 t/h	0,03%
	>360 t/h a 700 t/h	0,18%
água	>700 t/h a 1400 t/h	0,18%

Pontos de calibração

Não sendo informado pelo cliente a faixa e quantidade de pontos para calibração, será adotado o padrão Emerson conforme tabelas a seguir:

Tabela de calibração de instrumentos com princípio de funcionamento Vórtex:

71	a de calibração de	<u>instrumentos com principio de funcionamento v</u>					
	Diâmetro		Po	ntos			
	Pol (mm)	1º	2º	3º	Unidade		
	0,5" (15)	0,968	1,936	4,732	m³/h		
	1" (25)	1,713	5,506	13,460	m³/h		
	1,5" (40)	2,594	10,809	31,707	m³/h		
	2" (50)	3,326	17,816	50,000	m³/h		
	3" (80)	7,327	26,167	52,300	m³/h		
	4" (100)	12,617	67,590	198,265	m³/h		
	6" (150)	40,904	153,390	300,000	m³/h		
	8 (200)	60,0	180,0	360,0	m³/h		
	12 (300)	100	240	801	m³/h		

Tabela de calibração de instrumentos com princípio de funcionamento coriolis:

Maralala		Por	ntos	
Modelo	1º	2º	3º	Unidade
CMFS010	8,2	41	82	kg/h
CMFS015	24,5	122,5	245	kg/h
CMF010	8,2	41	82	kg/h
CMF025	200	545	1090	kg/h
CMF050	0,34	1,70	3,40	t/h
CMF100	1,36	6,80	13,60	t/h
CMF200	4,35	21,77	43,55	t/h
CMF300	13,61	68,04	136,08	t/h
CMF400	40,9	204,5	340	t/h
F025	200	680	1360	kg/h
F050	0,408	2,04	4,08	t/h
F100	1,6325	8,1625	16,325	t/h
F200	4,355	21,775	43,55	t/h
F300	13,608	68,04	136,08	t/h
H025	200	517	1034	kg/h
H050	0,245	1,225	2,45	t/h
H100	1,500	7,5	15	t/h
H200	3,198	15,99	31,98	t/h
H300	12	60	120	t/h
T025	68	340	680	kg/h
T050	0,38	1,90	3,80	t/h
T075	1,4	7	14	t/h



Proposta N# 6897086

Revisão 0 - 11/02/2021 - Página 8 of 15

RMA 313346 NF 29526



T100	3	15	30	t/h
T150	8,7	43,5	52,3	t/h
R025	200	680	1360	kg/h
R050	0,408	2,04	4,08	t/h
R100	1,632	8,162	16,325	t/h
R200	4,355	21,775	43,550	t/h
D150	3,81	19,05	38,1	t/h
D300	19,05	95,25	190,50	t/h
D600	68,04	340,20	680,40	m3/h
DH25	68	340	680	kg/h
DH38	68	340	680	kg/h
DH100	1,089	5,445	10,890	t/h
DH150	3,81	19,05	38,10	t/h
DH300	19,05	95,25	190,50	t/h
DL025X	54	270	540	kg/h
DT65	0,408	2,040	4,080	t/h
DT100	1,089	5,445	10,890	t/h
DT150	1,95	9,75	19,50	t/h
DL65	0,34	1,70	3,40	t/h
DL100	1,36	6,80	13,60	t/h
DL200	6,80	34,02	68,04	t/h
CMFHC2	56	255	510	t/h
CMFHC3	100	500	1000	t/h
CMFHC4	120	600	1200	t/h

Tabela de calibração de medidores de instrumentos com princípio de funcionamento eletromagnético:

				beia de calibração de medidores de instrumentos com principio de funcionamento eletromagnetico:			
Diâmetro		Range			Faixa	de calibração	
Pol (mm)	Min.	Máx.mod. 8712/32C	Máx.mod. 8712D/E / 8732E	1º ponto	2º ponto	3º ponto	Unidade
0,1"(2,5)	55,57	166,67	218,90	9,12	16,67	55,57	L/h
0,15"(4,0)	20,52	375,20	492,50	20,52	37,52	125,07	L/h
0,25"(6,0)	56,67	1043,00	1368,00	56,67	104,30	347,67	L/h
0,3"(8,0)	82,20	1500	1970	82,20	150,0	500,0	L/h
0,5"(15)	2,151	6,454	8,469	0,215	0,645	2,151	m³/h
0,75"(20)	0,38	11,33	14,86	0,38	1,13	3,78	m³/h
1"(25)	0,61	18,36	24,09	0,61	1,84	6,12	m³/h
1.5"(40)	1,44	43,24	56,74	1,44	4,32	14,41	m³/h
2"(50)	2,38	71,27	93,52	2,38	7,13	23,76	m³/h
2.5"(65)	3,4	104,70	133,40	3,49	10,47	34,90	m³/h
3"(80)	5,2	157	206	5,23	15,70	52,30	m³/h
4"(100)	9,0	270,4	354,8	9,0	27,0	90,10	m³/h
6" (150)	20,4	613,6	805,2	20,50	61,40	204,50	m³/h
8" (200)	35	1063	1394	35	106	354	m³/h
10"(250)	56	1675	2198	56	168	558	m³/h
12"(300)	80	2402	3152	80	240	801	m³/h
14"(350)	96	2874	3771	96	287	958	m³/h
15"(375)	96	2874	3771	96	287	958	m³/h
16"(400)	125	3753	4925	125	375	1250	m³/h
18"(450)	158	4751	6234	158	475	1400	m³/h
20"(500)	197	5905	7748	197	591	1400	m³/h
24"(600)	285	8540	11210	285	854	1400	m³/h
28"(700)	390	11830	15520	394	1183	1400	m³/h



6897086 - Proposta Técnica/Comercial - Rev.0

Proposta N# <u>6897086</u>

Revisão 0 - 11/02/2021 - Página 9 of 15

RMA 313346 NF 29526

NBR ISO/IEC 17025

CAL 0333

30"(750)	460	13670	17940	456	855	1400	m³/h
32"(800)	520	15650	20530	522	885	1400	m³/h
36"(900)	670	20000	26250	667	960	1400	m³/h
40"(1000)	830	24890	32660	700	1000	1400	m³/h
42"(1100)	930	28040	36800	700	1000	1400	m³/h
48"(1200)	1230	36850	48350	700	1000	1400	m³/h





5. TRADE COMPLIANCE

DESTINO FINAL DO EQUIPAMENTO:

CNPJ: 00.225.796/0001-80

R CESAR LADEIRA - 183

PIRACICABA, SP - BRAZIL

CONSIGNATÁRIO/EMBARQUE PARA:

CNPJ: 00.225.796/0001-80

R CESAR LADEIRA - 183

PIRACICABA, SP - BRAZIL

APLICAÇÃO E USO DO PRODUTO: Reparo, manutenção e restauração de materiais de clientes

O QUE O USUÁRIO FINAL FABRICA:





6. CONDIÇÕES GERAIS

a. Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da presente.

b. Reajuste de Preços

Reajustados anualmente, conforme acordo coletivo de trabalho do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região. To dos os pagamentos serão feitos considerando o valor contratual e a cada período de 12 meses da assinatura do contrato, os novos faturamentos contemplarão o reajuste do período.

- c. Condições de Pagamento
- ADVANCE Pagamento Antecipado.
- d. Condições de Entrega
- EXW (Emerson Process Management Sorocaba-SP).

e. Pedido

Caso a presente proposta seja aceita, e a Emerson escolhida para fornecer os equipamentos e/ou serviços acima descritos, o pedido deverá ser emitido para:

EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA.

Avenida Hollingsworth, 325

18087-105-Sorocaba/SP

CNPJ: 43.213.776/0001-00

Insc. Est.: 669.303.968.113

Dados Bancários: BANK OF AMERICA (755)

AG: 1306

C/C 1054101-9

Notas:

A Emerson somente aceitará "Pedidos ou Ordens de Compra" por escrito, constando o número desta proposta e sendo informado claramente o destino do material (conforme Lei Estadual nº 1.619 de 19/07/2000 - artigo 24), a saber. INDUSTRIALIZAÇÃO, REVENDA OU CONSUMO.





7. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Esclarecimentos e Prevalência

Estes termos e condições gerais regularão a venda e/ou licenciamento de produtos e servicos feitos pela Emerson Process Management Ltda. ("Emerson"). O presente instrumento prevalecerá sobre outros termos e condições que possam ser propostos pelo cliente e que não sejam compatíveis com estes termos e condições. Nenhuma inclusão ou modificação constituirá obrigação por parte da Emerson, a não ser que tenha sido expressamente acordada por escrito, e assinada por um representante legal.

A mercadoria ora vendida é destinada ao mercado mundial, exceto para países que tenham embargo da ONU - Organização das Nações Unidas.

A presente proposta, o aceite de um pedido de compra baseado nesta proposta e a execução de quaisquer obrigações como consequência desta proposta, estão sujeitas a todas as leis, regulamentos, ordens, controles e exigências atuais aplicáveis referentes a importação, exportação, incluindo aquelas dos Estados Unidos. No entanto, tais leis, regulamentos, ordens, controles e exigências podem ser alterados de tempos em tempos. inclusive durante o processamento de conclusão desta proposta. Se a Emerson deixar de receber quaisquer licenças, autorizações ou aprovações necessárias ou aconselháveis, mesmo decorrentes de inação por qualquer autoridade governamental relevante, ou se tais licenças, autorizações ou aprovações forem negadas ou revogadas, ou se houver uma alteração em quaisquer leis, regulamentos, ordens, controles e exigências aplicáveis que proíbam a Emerson de cumprir esta proposta ou que, no julgamento razoável da Emerson, exporiam a Emerson a um risco de responsabilidade sob tais leis, regulamentos, ordens, controles ou exigências, ao cumprir esta proposta, a Emerson será liberada, sem penalidade, de todas as obrigações resultantes desta proposta.

A Emerson somente aceitará pedidos por escrito ou por meio do preenchimento do quadro "ACEITE DA PROPOSTA", a qual deverá ter todas as suas páginas rubricadas, constando claramente o destino do material, saber: INDUSTRIALIZAÇÃO, REVENDA CONSUMO.

Dados Cadastrais da Emerson

EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. Avenida Hollingsworth, 325 CEP: 18087-105 - Sorocaba/SP CNPJ: 43.213.776/0001-00 Inscrição Estadual: 669.303.968.113

2.2 Multa por atraso no pagamento e Juros de

Acordam as partes que, ocorrendo atraso no pagamento por motivos imputáveis exclusivamente ao cliente, incidirão, automaticamente, sobre o montante devido, multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora, os quais, nos termos do art. 406 e seguintes do Código Civil Brasileiro, serão computados de acordo com a taxa aplicável para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional - atualmente SELIC, ou aquela que legalmente vier a sucedê-la. A cobrança da multa e dos juros em questão será feita sem prejuízo das demais penalidades contratuais aqui estabelecidas.

2.3 **Tributos**

Se, até a data do faturamento dos produtos ou serviços, ocorrerem alterações de alíquotas de tributos vigentes (tomando-se, como referência, a data da proposta); forem criados novos tributos, ou, ainda, ocorrerem revogações. isenções ou suspensões, os preços de venda deverão ser revistos na proporção das alterações ocorridas.

Inclui-se também nesta regra a revogação ou suspensão de benefícios concedidos pelos governos federais, estaduais e municipais que venham a perder sua

vigência até a data do faturamento, o que ocasionará uma revisão automática nos preços praticados a fim de adequá-los a nova realidade.

Os tributos de qualquer natureza que sejam devidos em decorrência desta contratação ou de sua execução são de responsabilidade do contribuinte responsável, assim definido na norma tributária.

Em virtude da Resolução do Senado Federal no. 13/2012, referente à adequação fiscal pela normativa do FCI (Ficha de Controle de Importação), vigente desde 01/10/13, a alíquota do ICMS poderá sofrer alteração, em função do percentual do conteúdo importado apurado no momento do encerramento do processo produtivo da mercadoria objeto da presente negociação. O valor líquido da mercadoria não se altera, mas sim o valor bruto final, motivo pelo qual o pedido deverá ser revisto, a fim de ajustar o preco de venda. Informaremos o valor exato do faturamento com pelo menos 2 (dois) dias antes do faturamento, garantindo, assim, o prazo de entrega contratado.

Substituição Tributária (ST):

Caso o produto esteja sujeito à substituição tributária, a Emerson deverá, no momento da saída do produto, aplicar o cálculo e adicionar este valor à nota fiscal, em consonância com a legislação vigente. Este valor influenciará o preço de venda, motivo pelo qual o pedido deverá ser revisado.

Havendo alterações nas leis, convênios ou portarias estaduais, as quais imponham alteração na forma de recolhimento dos tributos, os pedidos deverão ser revistos para adequar à nova realidade.

2.4 Cancelamento

Em caso de solicitação de cancelamento de pedido por parte do cliente, acordam as partes que serão devidos, por este, todas as custas e despesas comprovadamente incorridos pela Emerson até a data do recebimento da notificação, a qual deverá ser feita por escrito, compelo menos 10 (dez) dias de antecedência, ou, então, até o prazo que a notificação especificar para o término.

Considerar-se-á cancelado, a exclusivo critério da Emerson, dentro do prazo de 90 (noventa) dias após o recebimento da notificação da Emerson ao cliente neste sentido, todo e qualquer pedido que possua divergências ou que o cliente não aprove, corrija ou tome qualquer



CAL 033

ação ou mantenha-se omisso e que impeça a conclusão do respectivo pedido, caso em que incidirá imediatamente o disposto no parágrafo anterior para a parte que restou inerte ou inconclusa.

2.5 Restrição de Crédito/Pagamento Antecipado

Se, a qualquer momento durante o fornecimento, a Emerson constatar a existência de restrições cadastrais do cliente junto aos órgãos de proteção e restrição ao crédito, ou qualquer condição pré-falimentar, terá o direito de exigir esclarecimento a esse respeito, o qual deverá ser prestado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Havendo recusa do cliente, não sendo sanada a pendência ou não sendo apresentada qualquer justificativa, a Emerson poderá exigir pagamento antecipado.

2.6 Condições de Entrega

O prazo de entrega é aquele descrito no Sumario Comercial da nossa Proposta, podendo ser parcelada ou antecipada se as partes assim concordarem.

Caso o faturamento ou despacho da mercadoria seja atrasado por solicitação ou impedimento do cliente, serão cobrados deste, a título de estocagem ou armazenagem, o equivalente a 0,5% (meio por cento) por semana, os quais serão calculados sobre o valor da fatura.

Os prazos ofertados são válidos desde que o fornecimento esteja devidamente esclarecido e acordado técnica e comercialmente. Em caso da necessidade de troca de documentos técnicos, tais como desenhos e folhas de dados, ou dubiedade comercial, ou, ainda, qualquer pendência de ordem comercial ou financeira que possa impossibilitar ou afetar o prazo ofertado, os prazos de entrega serão automaticamente revisados.

Quando não for possível atender aos prazos negociados devido a acontecimentos imprevistos e fora do controle das partes, tais como, mas não se limitando a distúrbios, forças da natureza, acidentes, rejeições de materiais, atrasos de subfornecedores, greves, entre outros, os prazos serão prorrogados pelo tempo necessário proporcionalmente ao atraso.

Ocorrendo atraso, por parte da Emerson, esta, a título de multa, poderá concordar, caso comprovado sua exclusiva responsabilidade por tal atraso, como único e exclusivo ressarcimento pelo atraso, com multa diária de 0,1% (um décimo por cento) limitada a 10% (dez por cento) do valor do item ou evento em atraso.

Nos casos em que a entrega do equipamento ocorrer às expensas do cliente e este verificar, no momento do recebimento, qualquer fato que impossibilite este recebimento, a Emerson deverá ser informada para que prontamente providencie transportadora a fim de realizar a coleta do equipamento e as_devidas regularizações. A Emerson não arcará com custas ou despesas decorrentes do transporte do equipamento em discordância com o aqui disposto.

2.7 Armazenamento de Equipamentos

Este item se aplica somente aos casos em que houver o envio de equipamento para verificação e elaboração de orçamento (assistência técnica) pela Emerson ou nos casos de acionamento de garantia.

A Emerson será responsável pelos custos e despesas de armazenagem após o recebimento dos materiais nas seguintes hipóteses:

- Enquanto houver a prestação dos serviços pela Emerson, na forma da proposta comercial;
- II. Pelo prazo de 10 (dez) dias contados após o aceite expresso da proposta comercial, ou, então, caso esta não tenha sido contestada pelo cliente no mencionado prazo, após seu recebimento, ou da finalização dos serviços contratados;
- III. Enquanto os reparos do equipamento ocorrerem sob força do acionamento da garantia;

Quando da finalização dos serviços, dos reparos ou do término do prazo fixado na proposta comercial, a Emerson enviará comunicado ao cliente informando sobre a disponibilidade dos materiais para retirada e o local, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento de tal comunicado pelo cliente. Todos os custos e despesas de retirada serão de responsabilidade da cliente, excetuados os casos em que estes já tiverem sido previamente acordados de modo diverso com Emerson na proposta comercial.

Em caso de permanência dos materiais por prazo excedente ao previsto na cláusula acima, o cliente será responsável pelo pagamento da importância equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da mercadoria, por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor da mercadoria.

Na hipótese de não retirada dos materiais pelo cliente em até 30 dias a contar do término do prazo dos 10 (dez) dias da notificação acima referida ou da recusa, pelo cliente, da proposta da Emerson, a Emerson poderá providenciar a devolução dos mesmos para o endereço do cliente às exclusivas despesas deste.

Caso não seja possível a devolução dos materiais, ou havendo a recusa do recebimento pelo cliente, por qualquer motivo, e havendo o retorno dos mesmos para a Emerson, o cliente declara-se ciente e anui, expressamente, neste ato, que os itens serão encaminhados para armazenagem externa ou para descarte, a exclusivo critério da Emerson, sendo todas as despesas de responsabilidade do cliente.

2.8 Acompanhamento de Inspeção/Diligenciamento

Quando aplicável, desde que devidamente negociado entre as partes, a inspeção/diligenciamento deverá ser agendado com a Emerson, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), e não poderá ter duração superior a 4 (quatro) horas úteis. Em caso de interesse na verificação de documentação e equipamentos, a relação destes deverá ser encaminhada juntamente com a



solicitação de agendamento. Caso não sejam solicitados e/ou informados com antecedência, a Emerson não terá obrigação de apresentá-los, devendo, para esse propósito, ser realizado novo agendamento.

A Emerson disponibilizará um profissional para acompanhar o diligenciamento, para o qual será cobrado o valor por hora, conforme definido na proposta comercial.

2.9 Embalagem

O tipo de embalagem será definido pela Emerson de acordo como produto e a forma de transporte.

Caso o cliente não esteja de acordo com as embalagens escolhidas pela Emerson, será cobrado o valor adicional equivalente a 2% do valor do fornecimento, com um mínimo de R\$100,00 por embalagem.

2.10 Transferência de Propriedade e de Risco

A transferência de propriedade dos produtos ocorrerá de acordo com o disposto na Lei Brasileira.

2.11 Propriedade Industrial/Intelectual

A Emerson ressalva e expressamente reserva seus direitos quanto à propriedade intelectual e autoria das propostas, projetos, modelos, concepções de industrialização, desenhos e demais elementos inerentes ao equipamento por ela fabricado ou em fabricação. Todas as informações, desenhos, especificações e programas por ela fornecidas ao cliente permanecerão de sua exclusiva propriedade (da Emerson), não podendo ser comunicados e/ou entregues a terceiros sem sua prévia autorização por escrito.

2.12 Garantia

Durante um período de 12 (doze) meses após a entrada em operação, ou de 18 (dezoito) meses a partir do recebimento do equipamento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a Emerson garante que produtos por ela manufaturados estarão livres de defeitos de fabricação, desde que respeitadas as especificações e as instruções de montagem e utilização.

Para produtos de terceiros, a garantia será conforme os termos do respectivo fornecedor, através e sob a responsabilidade da Emerson.

A garantia prestada pela Emerson se extinguirá, de pleno direito, caso efetuados, por terceiros, sem prévio consentimento desta, por escrito, modificações, acréscimos ou reparos nos Produtos. O prazo de garantia não se interrompe nem se prorroga pelos reparos ou substituições feitas pela Emerson.

Os produtos que porventura necessitem de substituição ou reparo deverão ser entregues diretamente pelo cliente (ou seus prepostos) na fábrica da Emerson, localizada no endereço informado no item 1 - "Dados Cadastrais da Emerson" -, destes termos e condições.

No caso específico dos fornecimentos Dell considera-se o sequinte:

- 1. A garantia dos computadores Dell é de três (3) anos junto ao fabricante.
- 2. A modalidade de garantia e atendimento de suporte dos produtos Dell revendidos pela Emerson é na modalidade NBD (Next Business Day), sendo que o usuário pode alterar esta modalidade diretamente com o fabricante (Dell), acertando comercialmente com eles após a entrega das máquinas.
- O suporte/garantia específico das máquinas Dell poderá ser realizado via Emerson através das mesmas condições de garantia geral (posto em Sorocaba) ou através de acionamento direto do hotline de suporte da Dell 0800-970-3355.

2.13 Certificados

Serão fornecidos somente os certificados incluídos no escopo de fornecimento de cada item. Certificados adicionais deverão ser negociados entre as partes e serão objeto de aditamento.

2.14 Limites de Responsabilidade

Na máxima extensão permitida por lei, concordam as Partes que não serão responsáveis perante a sua contraparte por quaisquer danos indiretos, emergentes, prejuízos especulativos ou danos decorrentes de qualquer cumprimento ou atrasos no cumprimento deste contrato ou para a persecução das disposições deste.

Na máxima extensão permitida pela lei, as partes concordam que, em hipótese alguma, o valor máximo de indenização que a Emerson pode estar sujeita em caso de eventual responsabilidade por perdas e danos, quer decorrentes de responsabilidade contratual ou extracontratual, será superior a 100% (cem por cento) do preço dos Produtos que tenham dado origem à indenização.

As partes concordam que o valor da limitação de responsabilidade está baseado na alocação de riscos e na avaliação da possibilidade econômica realizada por elas para celebrar este instrumento. As partes reconhecem, ainda, que esta disposição é um elemento essencial deste contrato e que jamais o teriam celebrado sem tal limitação.

2.15 Caso Fortuito e Força maior

As Partes não serão responsabilizadas ou estarão em inadimplemento por qualquer descumprimento de suas obrigações contratuais resultantes da ocorrência de caso fortuito ou força maior, conforme dispõe o Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

2.16 Ética e Compliance

As partes garantem realizar suas operações de acordo com os mais altos padrões éticos e com as leis aplicáveis; afirmam que não realizaram ou realizarão operações que possam ser, de qualquer forma, entendidas como práticas corruptas e/ou antiéticas.

As partes concordam, ainda, que seus administradores, empregados, agentes, contratados e/ou prepostos, representantes e consultores:



6897086 - Proposta Técnica/Comercial - Rev.0

Proposta N# 6897086

Revisão 0 - 11/02/2021 - Página 15 of 15

RMA 313346 NF 29526

Estão familiarizados e agem de acordo com o disposto nas Leis Anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro (local e internacional); não autorizaram, fizeram, autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de presentes ou qualquer coisa de valor, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo, direta ou indiretamente, para qualquer funcionário público ou qualquer pessoa física para que sejam indevidamente influenciadas a proporcionar qualquer vantagem indevida.

Em caso de suspeita, por parte da Emerson, de qualquer conduta corrupta ou antiética, por parte do cliente, seus empregados, agentes e/ou prepostos relacionados à presente negociação, terá o direito de realizar auditoria nos documentos envolvidos na contratação e, sendo o caso, rescindir imediatamente qualquer acordo celebrado entre as partes, bem como exigir reparação pelas perdas e danos decorrentes, os quais serão apurados em processo próprio.

O cliente se compromete a comunicar à Emerson sobre quaisquer indícios da ocorrência de tais práticas, via Ouvidoria, através dos telefones: +5511-1-800-893-2525 ou +5511-1-770-582-5243.

2.17 Databook(s) (se aplicável)

O recebimento do(s) Databook(s) pelo CLIENTE ensejará a liberação de todos os valores devidos à EMERSON, porventura retidos em decorrência da não entrega de referido(s) Databook(s).

Não obstante, o CLIENTE poderá, em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos Databooks, contestar as informações nele contidas e solicitar revisão. Transcorrido este prazo, sem manifestação do COMPRADOR, os Databooks serão considerados aceitos pelo CLIENTE para todos os fins de direito."

2.18 Lei Aplicável e Foro

O Contrato será regido pelas Leis Brasileiras. Para dirimir questões e divergência relacionadas à presente negociação, fica eleito o Foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTD	Α.
--------------------------------	----

NOME DO CLIENTE: CNPJ:	EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA. CNPJ: 43.213.776/0001-00
Representante Legal:	Representante Legal:
CPF:	CPF:
Data:/	
(Atenção: rubricar todas as páginas da proposta)	
Testemunhas:	
Assinatura Nome: CPF:	Assinatura Nome: CPF:

